



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0161736/2026-35 /2026

RESOLUÇÃO SEE Nº 5.311, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam anuladas as promoções referentes às servidoras ocupantes de cargos efetivos das carreiras de Profissionais da Educação Básica do Poder Executivo, relacionadas no quadro abaixo, em decorrência de Processo Administrativo.

Resolução	Data de Publicação	Processo nº	SRE	Servidor	MASP	Admissão	Carreira	Promoção		
								Nível	Grau	Vigência
2838/2016	09/01/2016	05/2024	CURVELO	MARGARIDA JOSIANE DE SENA ALEXANDRE	6040307	1	PEB	II	E	01/09/2015
4526/2021	17/03/2021	65/2026	GOVERNADOR VALADARES	SONIA MARA DOS SANTOS OLIVEIRA	9547670	3	PEB	II	B	31/12/2020
4470/2021	07/01/2021	01/2026	JUIZ DE FORA	JULIANA EULALIA DESSUPOIO CIPRIANI	13267570	2	PEB	II	B	01/07/2020

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 25 de agosto de 2026.

Daniel Guimarães Medrado de Castro
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Guimarães Medrado de Castro**, Secretário(a) de Estado, em 25/08/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **147554418** e o código CRC **3C74C3F7**.

Referência: Processo nº 1260.01.0161736/2026-35

SEI nº 147554418